

01.0229001-6

218

1898

191

Fls. 1

Republica dos Estados Unidos do Brazil



Juizo Federal da Secção do Estado DE SÃO PAULO

1.º OFFICIO ESCRIVÃO

JOÃO BAPTISTA DANTAS

Autos de Protesto

Entre partes:

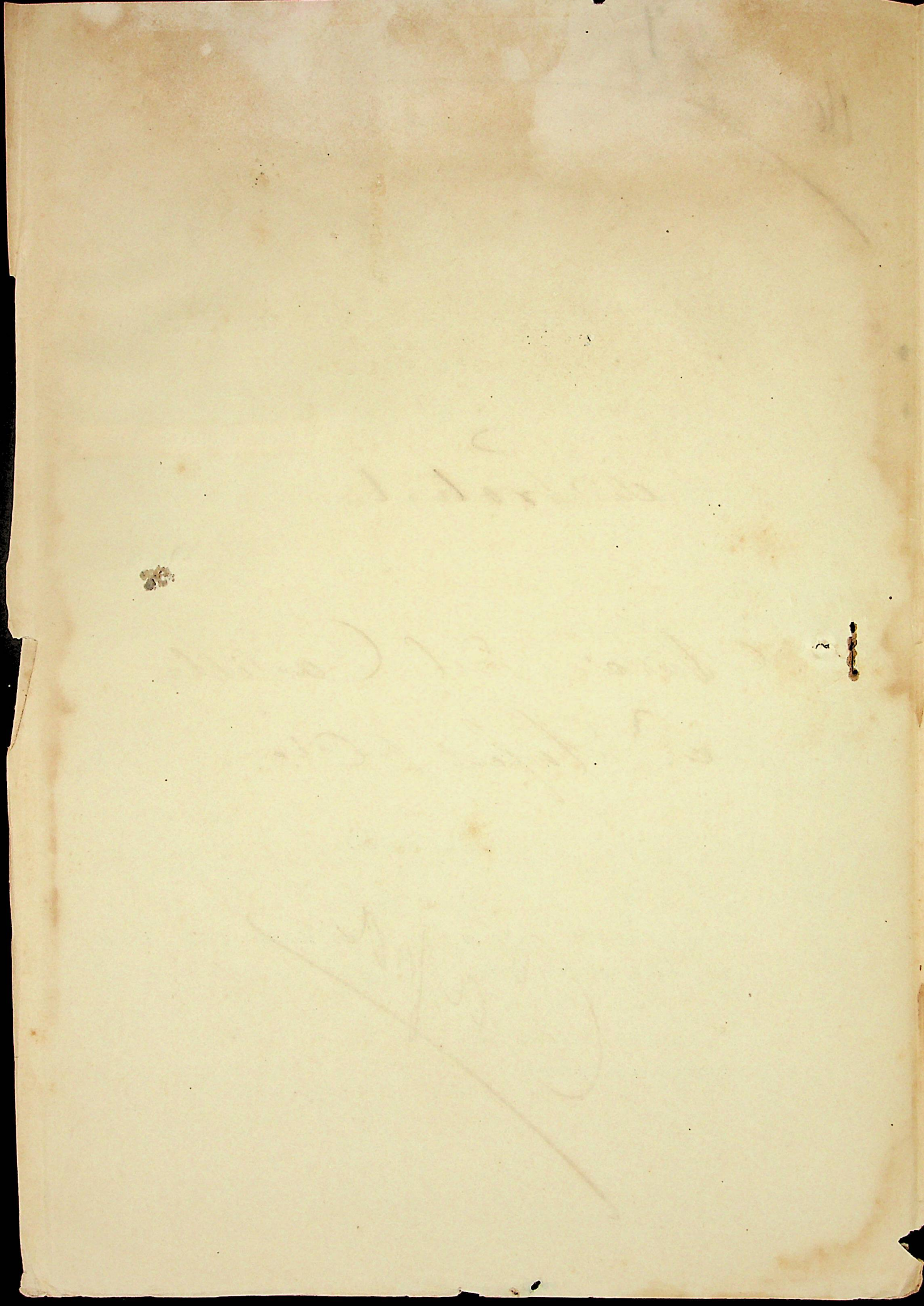
Narciso Del Castillo A.

S. Robert Peiro R.

Autuação

Aos ... do mez de ... do anno de 191 ... nesta Capital do Estado de S. Paulo, em meu Cartorio, autuo

E faço esta autuação, Eu, ... escrivão a subscrevi.



Me. 57

1898

Fl. 1.

JUIZO FEDERAL

DA

Secção do

ESTADO DE S. PAULO

ESCRIVÃO,

B. de S. Paulo

Autos Protesto

Narciso Del Costero
F Hofert H^{co}

Rec^{te}
Sup^{da}

ANNO DO NASCIMENTO de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e noventa e *sete* aos *vinte e tres*
de *Setembro* nesta Capital do Estado de São Paulo,
em meu Cartorio, autuo a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, *Braz de S. Paulo*
Escrivão



2
Ilmo. Sr. Juiz Federal.

A. Juiz - tome-se por termo -

S. Paulo 23 de Jho de 1898 -

Ignacio el castro

Sr. Narciso Del Castillo, indus-
trial, morador si sua Florencio de
Abreu em uma dependencia da casa
do Dr. Braulio Mirote, que hontem
a tarde voltando si sua residencia,
encontrou a porta do mesmo arrom-
bada, faltando-lhe uma carteira em-
tendo uma carta de identidade, car-
teira essa que se achava em uma
carteira onde tambem existia a im-
portancia de cento e tantos mil reis
em dinheiro e tendo hoje sciencia
de que tal arrombamento foi effe-
ctuado pelo official de Justica
deste Juizo de nome Joao Vendami,
sem mandado e sem motivo justo, sem
perante N. S. protestar contra sumario-
te procedimento, declarando haver, pe-
los meios legais, de quem obrigacao
tiver as perdas e clamores occasio-
nadas e mais propor contra se respu-

favéis as competentes acções crimina-
es. Declara mais, que além dos
objectos e valores acima mencionados
há ainda faltam os Suppl. duas
decimas cheios de alcohol e diver-
sos rotulos, capsulas e cauteis pro-
prios para o acondicionamento de
Fernet. Nestes termos, requer
a N.ª A. que se digno mandar to-
mar por termo seu protesto, intiman-
do-se ao alludido official de Justi-
ça e Hasenclerer & C.ª que consta
serem os promoveutes da violação
soffrida pelo Suppl.

P.º deferimento e

R. B. M.ª

S. Paulo,

Março de 1898

O Advogado J.º



100 200

S. Paulo

Tombo de protestos

Aos vinte e tres de Setembro
de mil oitocentos e no-
venta e oito, no City
Hall de São Paulo, em
nosso auditorio compare-
ceram os Senhores Narciso
Del Courtello, acompanhado
do seu advogado o Doutor
João de Deus Sampaio,
e por esse me foi dito, que
de conformidade com
sua petição que fez ao
fazendo parte integra-
le desta, protestou contra
a violação que soffreu
em casa de sua residen-
cia, a qual fora arrom-
bada hontem tarde, dia
de quinze petições e depe-
tos, e contra a de sua casa
digo petição, protestando
por ser pelo mesmo he que
de quem obriga cada coisa
e propri, digo as perdas e
danos, e recusados
e propri, e contra a responsa-
veis, as eor, e as accões
Ornaminas, deves do
por do protesto protesto
entimados o offical de
justica de São Paulo, João

João Hendricus, e Hon-
 rados Honorários
 ou F. Hofst. Honorá-
 rios, como promova-
 tes da liberdade, pífida
 pelo protestante. E de
 o curso usado o de
 que pediu que lustram
 este, que lido e a choro
 conforma unigera
 com as tentativas atuais.

Sciatis. Per Brassão do S. de
~~Albuquerque~~
 em sua casa

Pariso del Castillo
 João de Deus Sampaio
 Joaquim Leite R. de Almeida Neto.

Cartas que entinei do
 presente protesto Honorários
 Honorários, que lido e bem
 presente fiore, o referido
 Verdade com fi. São Paulo,
 24 de Setembro de 1858

Brd
 Brando de V. de

